



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº. 06/2014 COMPETIÇÃO ESPORTIVA “CORRIDA DA CIDADE – 2014”

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, consoante atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decretos de nº 11.553/04, 15.139/2013, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº 8.883/04, torna publico o presente Edital de competição esportiva visando a habilitação de atletas interessados em participar da **Corrida da Cidade 2014**, evento este que fará parte das comemorações alusivas ao Aniversário da Cidade de Vitória da Conquista, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

1. Do Objeto:

A competição esportiva “Corrida da Cidade 2014”, promovida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tem como objetivo contemplar atletas de Vitória da Conquista e de toda a Região Sudoeste interessados nesta modalidade esportiva, nas categorias: feminino e masculino, com idade mínima de 15 anos, de âmbito local e regional no intuito de democratizar a prática esportiva em nossa cidade. O evento visa também proporcionar possibilidades de inserção de novos atletas e ou o intercâmbio com atletas profissionais de renome no cenário conquistense e regional.

2. Da Realização:

2.1. A Corrida da Cidade 2014 será realizada no dia **9 de novembro de 2014**, com largada prevista para as 8h30 na Praça Barão do Rio Branco, compreendendo o seguinte percurso:

- Praça Caixeiros Viajantes; Praça do Fórum João Mangabeira; Avenida Vivaldo Mendes; Avenida Rosa Cruz; Avenida Olívia Flores; Avenida Luís Eduardo Magalhães; Avenida Juracy Magalhães; Avenida Bartolomeu de Gusmão; Praça Vitor Brito; Avenida 2 de Julho e chegada à Praça Barão do Rio Branco, com aproximadamente 7 quilômetros de extensão, a ser orientado pela Coordenação de Esportes do Município.

3. Da Inscrição:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro
Telefone: (77) 3424- 8560
Fax: (77) 3424 8557
E-mail: culturapmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

3.1.1 Regulamento:

3.1.1.1. As inscrições para A Corrida da Cidade - 2014 serão realizadas, gratuitamente, no Ginásio de Esportes "Raul Ferraz", localizado na Rua das Antilhas, s/nº, Bairro Jurema, nesta Cidade, a partir da data de publicação deste edital **até o dia 06 de novembro de 2014**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 horas e das 14h às 18 horas.

3.1.1.2. Poderão se inscrever para esta competição esportiva atletas amadores e profissionais nas categorias masculina e feminina, residentes e domiciliados em Vitória da Conquista, ou em qualquer município da Região Sudoeste da Bahia.

3.1.1.3. A idade mínima permitida para participação do candidato nesta competição é de 15 (quinze) anos.

3.1.1.4. A inscrição e consequente participação de menores de 18 anos só serão permitidas mediante apresentação de autorização expressa emitida pelo pai ou responsável direto indicado pelo candidato no ato da inscrição. Este documento deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

3.1.1.5. Fica expressamente vedada a participação, nesta competição esportiva, de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e de membros da Comissão Julgadora indicada por esta organização.

3.1.1.6. Para efetuar a inscrição, o (a) proponente preencherá a ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital e anexar os itens abaixo, encadernados na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documentos: 01 (uma) cópia do RG e CPF; Comprovante de Residência e Comprovante de conta corrente Bancária (Cartão ou Dados em Extrato) para posterior empenho de valores da premiação (caso venha a ser contemplado entre os primeiros colocados/finalistas do evento esportivo).
- c) Atestado liberando o candidato para prática desta modalidade esportiva, declarando o seu bom estado clínico, capacidade atlética e que está devidamente preparado para a competição.
- d) Comprovação de Regularidade Fiscal (Certidões Negativas Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN, Fazenda Estadual e Municipal e Trabalhista);
- e) O proponente (pessoa física) deverá realizar Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAD) junto à Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro

Telefone: (77) 3424- 8560

Fax: (77) 3424 8557

E-mail: culturapmvc@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

3.1.1.7. O ato de inscrição do (a) proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste edital.

3.1.2. Da Seleção:

3.1.2.1. Estarão automaticamente habilitados para esta competição os primeiros **300 (trezentos)** candidatos inscritos. Para tanto se faz obrigatório que preencham todas as exigências elencadas no item 3.1.1.6 deste edital. Os competidores selecionados serão distribuídos em categorias distintas (feminino e masculino) no percurso indicado no item 2.1 deste edital.

3.1.2.2. A Comissão Julgadora na seleção dos candidatos adotará como critério de avaliação o preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos e elencados no item 3.1.1.6 deste edital.

3.1.2.3. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão Julgadora, formada pela organização do evento, podendo esta desclassificar, a qualquer momento, candidatos já selecionados, desde que seja constatada alguma alteração e ou irregularidade substancial no objeto proposto neste edital.

3.1.2.4. A Comissão Julgadora será formalizada por ato do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista.

3.1.2.5. O resultado da seleção dos candidatos classificados estará disponível, até no máximo dia 07 de novembro de 2014, no site da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (www.pmvc.ba.gov.br), nos murais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e do Ginásio de Esporte Raul Ferraz.

4. Da Competição:

4.1. Os atletas candidatos inscritos e selecionados para a “Corrida da Cidade 2014” assinarão um Termo junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, firmando o compromisso de:

- a) Participação na Competição Esportiva “Corrida da Cidade” 2014;
- b) Cumprimento de horários, compromissos e agendamentos indicados e ou estabelecidos pela Coordenação do evento, em assuntos de interesse ligados ao evento;
- c) Participação em entrevistas, debates, documentários nos dias e horários definidos pela organização do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

4.2. Os candidatos deverão arcar com eventuais despesas referentes ao transporte de equipamentos e material de uso pessoal para a competição, despesas com assistentes, técnicos e ou convidados, ou com qualquer outra despesa pessoal que não constem da infraestrutura oferecida pela Organização do evento.

4.3. A Comissão Organizadora se responsabilizará pela ampla divulgação e produção do evento.

4.4. Caberá a Organização do evento a programação da data, horários e ordem de distribuição das categorias que competirão nesta corrida.

5. Da Programação, Etapas e Execução desta Competição Esportiva:

5.1. Será formada uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) profissionais convidados para analisarem a participação dos atletas e juntos votarem, discutir e divulgar os nomes dos atletas vencedores da competição.

5.2. A Competição Esportiva “Corrida da Cidade” 2014 será disputada em categorias distintas obedecendo aos critérios a seguir:

1.Etapas: Inscrição/Seleção - Estarão habilitados a competir os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos exigidos por este edital.

2.Etapas: Categorias – Os competidores serão divididos em categorias distintas, feminino e masculino, concorrendo a premiação de 1º colocado em separado, por categoria.

3.Etapas: A Competição - Os atletas habilitados para a corrida competirão entre si e disputarão os prêmios oferecidos pela organização. Os vencedores serão conhecidos e apresentados após o termino do evento e se dirigirão até o pódio onde serão contemplados com a premiação de direito que lhe for outorgada.

6. Da Premiação:

6.1. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista premiará os 03 (três) primeiros colocados, finalistas de cada categoria da Competição Esportiva “Corrida da Cidade” 2014, contemplando-os da seguinte forma:

- **1º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 800,00**
- **2º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 500,00**
- **3º Lugar Masculino Geral – troféu + R\$ 300,00**

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro

Telefone: (77) 3424- 8560

Fax: (77) 3424 8557

E-mail: culturapmvc@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

- 1º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 800,00
- 2º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 500,00
- 3º Lugar Feminino Geral – troféu + R\$ 300,00

- 1º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 700,00
- 2º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 500,00
- 3º Lugar Conquistense Masculino – troféu + R\$ 300,00

- 1º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 700,00
- 2º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 500,00
- 3º Lugar Conquistense Feminino – troféu + R\$ 300,00

- 1º Lugar Cadeirante – troféu + R\$ 300,00
- 2º Lugar Cadeirante – troféu + R\$ 250,00
- 3º Lugar Cadeirante – troféu + R\$ 200,00

- 1º Lugar 15 anos a 19 anos – troféu
- 1º Lugar 20 anos a 29 anos – troféu
- 1º Lugar 30 anos a 39 anos – troféu
- 1º Lugar 40 anos a 49 anos – troféu
- 1º Lugar 50 anos a 59 anos – troféu
- 1º Lugar 60 anos acima – troféu

6.2. As despesas decorrentes da execução desta Competição Esportiva correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Atividade 27.0812.193.2074; Elemento de despesa: 33903100; Fonte: 99; Sub-elemento: 00.**

6.3. É vedada na classificação final a duplicidade de prêmios para um dos candidatos já contemplado. A premiação é individual e intransferível.

07. Das Disposições Finais e Transitórias:

7.1. A Coordenação responsável pelo evento não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos competidores participantes desta corrida.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro

Telefone: (77) 3424- 8560

Fax: (77) 3424 8557

E-mail: culturapmvc@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário

7.2. Os atletas selecionados assinarão termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ficando sujeitos ao cumprimento de suas cláusulas.

7.3. Não será permitido prêmio cumulativo, nesta competição. Caso os atletas conquistenses fiquem na classificação geral, será considerado o prêmio de maior valor.

7.4. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Vitória da Conquista, Bahia, garantirá atendimento médico emergencial aos atletas, através do serviço do SAMU 192.

7.5. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.6. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação Organizadora da Competição Esportiva “Corrida da Cidade” 2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de setembro de 2014.

Nagib Pereira Barroso

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Rua Coronel Gugé, nº 395, Centro
Telefone: (77) 3424- 8560
Fax: (77) 3424 8557
E-mail: culturapmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

